



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Administrativo: nº 009/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção de equipamento de informática, computadores, impressoras e sistemas de câmaras de imagens para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

Informações do Processo	
Órgão Solicitante: Secretaria de Assistência Social	
Ordenadores de Despesas: Francilene Silva dos Santos Damasceno	
Processo Administrativo: nº 009/2026	
Procedimento: Dispensa de Licitação nº 003/2026	
Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021	
Agente de contratação : Paulo Robson Simões de Sousa	
Contratos: Secretaria Municipal de Assistência Social nº 20260017	
Empresa Vencedora: Mariannis Josefina Chacon Gonzalez	CNP Nº 61.389.824/0001-90

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.



Análise do Processo:

Trata-se da análise técnica dos autos do Processo administrativo Nº 009/2026, referente a Dispensa de Licitação Nº 003/2026, para a possível realização da contratação da empresa: Mariannis Josefina Chacon Gonzalez CNPJ Nº 61.389.824/0001-90 cujo o objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção de equipamento de informática, computadores, impressoras e sistemas de câmaras de imagens para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O processo foi instruindo com base na Lei nº 14,133/2021 art. 74, II, contendo os seguintes documentos:

- Ofício nº 014/2026, solicitação de despesa;
- Documento de oficialização da demanda;
- Resposta ao ofício de nº 014/2026, solicitando que a Secretaria determine aos setores competentes para providenciar a Pesquisa de Preços;
- Despacho ao departamento de compras, pedindo a pesquisa de preços;
- Despacho em resposta ao pedido de pesquisa de preços;
- Despacho ao setor de contabilidade pedindo a confirmação de disponibilidade orçamentaria;
- Termo de declaração de disponibilidade orçamentaria;
- Declaração de adequação orçamentaria e financeira;
- Estudo técnico preliminar-ETP;
- Termo de referência;
- Termo de autorização;
- Autuação e abertura de processo de dispensa;
- Termo de autuação do processo;
- Minuta aviso de dispensa Presencial;
- Parecer jurídico;
- Termo de referência;
- Aviso de dispensa de licitação;
- Justificativa da contratação processo de dispensa nº 003/2026
- Convocação para celebração de contrato;
- Contrato de nº 20260017



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO

Conclusão

Diante da análise dos autos, constatou-se que a Dispensa de Licitação nº 003/2026, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, portanto esta Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Curuá, se manifesta de forma favorável.

É o Parecer

Curuá – Pará de 27 de janeiro 2026

Verônica de Nazaré Rocha

Controladora Geral do município de Curuá

Decreto nº 015/2025-GP/PMC